



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre  
CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020  
E-mail: [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br) Site: [/www.pmvistaalegre.com.br/](http://www.pmvistaalegre.com.br/)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 8/2026  
Data Processo: 02/02/2026

**Fornecedor:** SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA

**CPF/CNPJ:** 03.575.238/0001-33

**Endereço:** FECOMERCIO

**Cidade:** Porto Alegre

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para realização de eventos de volta as aulas, compreendendo treinamento de primeiros socorros para professores, servidores e motoristas da Rede Municipal de Ensino, realização de palestra show para os professores Rede Municipal de Ensino, show de mágicas infantis para os alunos da Rede Municipal de Ensino e Adesão ao 5º Seminário Internacional SESC de Educação 2026.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	2,000	SD	capacitação/treinamento, presencial, com duração de, no mínimo, 04 horas, em noções básicas de primeiros socorros para professores, funcionárias e motoristas de estabelecimentos de Ensino Públicos e privados de educação básica da Rede Municipal de Ensino para turmas de até 40 participantes.
2	1,000	SD	Realização de Palestra Show, com duração mínima de 01 (uma) hora, para abertura de ano letivo para professores da rede municipal de ensino, com temática "Educar com Encanto". Realização de Show de Mágicas infantis, com duração mínima de 45 minutos, para os alunos da rede municipal de ensino, como atividades de volta as aulas.
3	1,000	SD	Participação no 5º Seminário internacional SESC de educação, para até 50 professores

Valor da despesa: R\$ 19124,00

Pagamento: Conforme edital

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

### **Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Vista Alegre, 02 de Fevereiro de 2026

---

### **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**